

CÁLCULO

CONDENAÇÃO: 20 (vinte) salários mínimos vigentes à época do sinistro (19/04/2005);

CORREÇÃO MONETÁRIA: corrigida monetariamente pelos índices do IGP-M a partir da data do sinistro – 19/04/2005 (OBS: retroagimos 2 meses na data de início, pois o indexador só estava atualizado até março de 2020);

JUROS: juros de mora a partir da citação, nos termos da Súmula 426 do STJ / Citação – Juntada do AR em 17/05/2019 – página 92 dos autos;

HONORÁRIOS: Condeno o réu no pagamento ao advogado do autor dos honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

SALÁRIO MÍNIMO:

Consulta a Séries Históricas

Salário mínimo - Salário mínimo brasileiro

Fonte - - Mensal

[Voltar](#) [Imprimir](#)

| DATA | VALOR |
|----------|--------------|
| abr/2005 | 260,00000000 |

R\$ 260 x 20 = **R\$ 5.200,00**

ATUALIZAÇÃO:

| Dados básicos informados para cálculo | | |
|---------------------------------------|--|--|
| Descrição do cálculo | | |
| Valor Nominal | R\$ 5.200,00 | |
| Indexador e metodologia de cálculo | IGP-M - (FGV) - Calculado pelo critério mês cheio. | |
| Período da correção | Fevereiro/2005 a Março/2020 | |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples | |
| Período dos juros | 17/5/2019 a 11/5/2020 | |
| Honorários (%) | 10 % | |

| Dados calculados | | |
|-------------------------------|------------|----------------------|
| Fator de correção do período | 5507 dias | 2,295406 |
| Percentual correspondente | 5507 dias | 129,540621 % |
| Valor corrigido para 1/3/2020 | (=) | R\$ 11.936,11 |
| Juros(360 dias-12,00000%) | (+) | R\$ 1.432,33 |
| Sub Total | (=) | R\$ 13.368,44 |
| Honorários (10%) | (+) | R\$ 1.336,84 |
| Valor total | (=) | R\$ 14.705,28 |

VALOR: R\$ 14.705,28